

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2022/2023

Data: 22.09.2023

COMUNICADO OFICIAL N.º 10



MAPAS DE CASTIGOS

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Lisboa, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto do artigo 225º e no artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Lisboa.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 26º n.º1 do Regulamento Disciplinar, **TERMINANDO O PRAZO PARA O EFEITO EM: 22/10/2023**

O CONSELHO DISCIPLINA DA A.F. LISBOA,

**FUTEBOL 11**
PROCESSOS SUMÁRIOS**300.01.197.0 CACÉM v MALVEIRA "A" (30-04-2023 16:00) » CD I DIVISÃO****131 AC CACÉM**

J	964417	HUGO FERNANDO DOMINGOS SOUSA	MANDAR ARQUIVAR AUTOS RELATIVO AO PROC. N.º 102 - 2022/2023 - AVERIGUAÇÕES
---	--------	---------------------------------	---

302.05.006.0 BELENENSES "B" v PONTERROLENSE (25-06-2023 17:00) » CD III DIVISÃO**327 CF OS BELENENSES**

J	1080645	GUSTAVO DALANORA RICCI	1	JOGOS DE SUSPENSÃO 26-06-2023 Artigo 169.1º do novo regime Disciplinar em vigor na AF Lisboa
T	243034	SAMUEL PAULO SANTOS	EUR 15.00	MULTA E REPREENSÃO ao abrigo do Artigo 138.1º do novo regime Disciplinar em vigor na AF Lisboa.

Processo nº 3566 Pagamento por Transferência | Montante: 15.00 EUR

O Conselho de Disciplina